



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 603/2015-Reitoria,

de 12 de março de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23381.000098.2015-58,

RESOLVE implementar a transferência de carga patrimonial e controle dos bens no âmbito do IFPB, considerando a mobilidade dos servidores desta instituição, seja por localização ou remoção:

I – A movimentação dos servidores no âmbito da instituição, somente será concretizada, após a transferência da carga patrimonial sob sua responsabilidade;

II – Caberá aos órgãos responsáveis pela movimentação de pessoal a responsabilidade pelo cumprimento desta medida, informando previamente aos órgãos de administração de materiais e recursos patrimoniais a relação dos servidores em processo de movimentação;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor